



PORTARIA Nº 508 DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA DESLIGAMENTO DO SERVIDOR EM RAZÃO DA APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E/OU IDADE LIMITE NO SERVIDOR PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO o procedimento administrativo da consulta formal sobre as hipóteses de desligamento compulsório legais de servidores públicos em razão legal aposentadoria ou idade;

CONSIDERANDO o que determina o art.43, IV da Lei 010/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONSIDERANDO o que determina o art.37 §10 da CF/88.

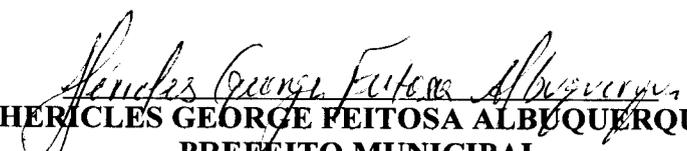
CONSIDERANDO o parecer circular nº 01/2022 da Procuradoria Geral do Município do Barro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** a VACÂNCIA do cargo de PROFESSOR II do(a) servidor(a) MARIA ZILDA TAVARES BANDEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 00000136, lotada na ESCOLA ALVINO JUSTINO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02.05.2023, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social (NB 1787269512), ficando o desligamento do Município a contar de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

